



**PORTARIA Nº 3127/11  
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011**

Relota servidora do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

**Considerando** a necessidade de **suprir a Divisão de Apoio Administrativo** de servidor com conhecimentos específicos para execução das atividades;

**Considerando** que a servidora será relotada de Ofício, conforme o art. 3º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Relotar na **Divisão de Apoio Administrativo**, a servidora **Maria Gorete Cardoso da Silva**, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, **para responder cumulativamente pelas atividades da recepção do 3º andar da Escola Superior do Ministério Público e pelo Setor de Protocolo.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **05 de dezembro de 2011**, revogada a Portaria nº 671/11.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**